

## Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.279/88

Em 30 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Fica concedido ao Funcionário Municipal Sr. JOSÉ ARISTEU MENDONÇA, um "FG-12", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de mar ço de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 30 de março de 1.988.

ELENIOS MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo